



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6854/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE  
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, no período de 07/10/2023 a 07/04/2024, junto Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

JOSÉ MANUEL DA SILVA JÚNIOR - GARI - NÍVEL I  
MAXILANE CARMO OLIVEIRA - GARI - NÍVEL I  
REGIANE FIRMINO DE OLIVEIRA - GARI - NÍVEL I  
SILVIA ROBERTA VEIGA DA SILVA - GARI - NÍVEL I

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 07/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 03 de outubro 2023

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/10/2023  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto